



**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria Geral do Município**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 01 / 01 / 2021

Murilo Duarte Porfírio Di Oliveira
Procurador Geral do Município
Decreto nº 001/2021

DECRETO N.º 014, DE 1.º DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores comissionados, contratados e ocupantes de funções de confiança, na forma que especifica".

○ **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VII e XIV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados, todos os servidores comissionados, contratados e ocupantes de funções de confiança nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Porto Nacional-TO., nomeados na gestão 2.017/2.020.

Art. 2.º - Ficam convocados todos os servidores efetivos da administração direta e indireta que estejam ou estavam cedidos, a qualquer título, para se apresentarem a seus órgãos de lotação, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de janeiro de 2.021.


RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

**PAÇO MUNICIPAL - Av. Murilo Braga n.º 1.887, Bairro Centro, CEP: 77.500-000
Porto Nacional – TO.**